

68822	1º FESTIVAL DE QUADRILHA JUVININA INCLUSIVA	LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA	08.056.577/0001-27	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	VALENÇA	94,50	2,00	96,50	CLASSIFICADO
70368	TORNEIO DE JUNINAS DOS BAIRROS DE ANGRA DOS REIS	LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS FOLCLORICOS DE ANGRA DOS REIS	49.765.277/0001-02	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	ANGRA DOS REIS	94,00	1,00	95,00	CLASSIFICADO
70424	ARRAIÁ SÃO JUDAS TADEU 2025	INSTITUTO MOVARTE	01.228.614/0001-98	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	PETRÓPOLIS	95,00	0,00	95,00	CLASSIFICADO
68577	2º ARRAIÁ DA MELHOR IDADE DA PLANÍCIE GOITACÁ	ASSOCIACAO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO	31.273.147/0001-89	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	92,50	0,00	92,50	CLASSIFICADO
70320	TORNEIO INTERESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025	ASSOCIACAO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS	06.324.876/0001-70	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	ANGRA DOS REIS	90,50	1,00	91,50	CLASSIFICADO
70407	FESTIVAL DE QUADRILHAS DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE - SÃO JOÃO RESISTE !	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICA UNIDOS DA COROA IMPERIAL	18.597.453/0001-02	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	85,50	0,00	85,50	CLASSIFICADO
70270	ASSOCIAÇÃO DE COLETIVOS LUZ E VIDA DE CAMPOS RJ	ASSOCIAÇÃO DE COLETIVOS LUZ E VIDA DE CAMPOS RJ	40.441.308/0001-97	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	63,50	0,00	63,50	CLASSIFICADO
70342	FESTIVAL DE QUADRILHAS DA LIDANFOC- NOSSAS ESTRELAS CONTINUAM BRILHANDO EM UMLUAR DE SÃO JOÃO .	LIGA DE DANÇA FOLCLÓRICA DE CAMPOS	03.839.565/0001-55	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	43,50	0,00	43,50	CLASSIFICADO

11. CATEGORIA B - GRUPO 3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	INDUTOR	NOTA FINAL	STATUS
68997	ARRAIÁ DE JEOVÁ - CULTURA, LOUVOR E TRADIÇÃO	IS PRODUTORA	47.636.892/0001-85	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	MACAÉ	26,50	0,00	26,50	DESCLASSIFICADO
70269	II ARRAIAL DAS JUVENTUDES E PONTOS DE CULTURA RURAIS	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA RIO DE JANEIRO	03.808.720/0001-76	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	BOM JARDIM	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
70295	FESTIVAL DE QUADRILHAS - ARRAIÁ DOS NAMORADOS 20 ANOS.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES AGRÍCOLA DE MACUCO	14.751.004/0001-16	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
70301	3º FESTIVAL JUNINO DE BOIS PINTADINHOS DA PLANÍCIE GOITACÁ! VIVA SÃO PEDRO! VIVA SÃO JOÃO!	ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14.570.072/0001-89	CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O DE 05.06.2005
PÁGINA 42 - 1ª COLUNA

AVISO

Processo nº SEI- 180001/002910/2024

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 005/2025
Leia-se: Pregão Eletrônico nº 003/2025

D.O DE 03/06/2025
PÁGINA 58- 3ª COLUNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº SEI-180001/629/2013

Onde se lê: VALIDADE: A contar de 13/08/2025 a 21/01/2027.
Leia-se: VALIDADE: A contar de 13/08/2025 a 12/01/2025.

Id: 2652706

mentar nº101, de 04.05.2000; Lei nº4320, de 17.03.1964; do Decreto nº43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº13.019, 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e pelas disposições legais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-310003/000421/2022.

Id: 2652714

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.05.2025
PÁGINA 61 - 1ª COLUNA

EDITAL

PROCESSO Nº SEI-300001/001365/2025.

Onde se lê: "7.5.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro-CONVERJ, e deverão ser cadastradas, até às 23h59min do dia 20 de junho de 2025, horário oficial de Brasília. 7.5.3. As propostas também deverão ser entregues na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-010, até o dia 20 de junho de 2025 das 10:00 às 17:30, horário oficial do Estado do Rio de Janeiro."

Leia-se: "7.5.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro-CONVERJ, e deverão ser cadastradas, até às 23h59min do dia 23 de junho de 2025, horário oficial de Brasília. 7.5.3. As propostas também deverão ser entregues na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-010, até o dia 23 de junho de 2025 das 10:00 às 17:30, horário oficial do Estado do Rio de Janeiro."

Id: 2652548

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base no Processo SEI-320001/003103/2024 / SEI-320001/006600/2024, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital Citação o servidor: **RENATO AUGUSTO JORGE LEITE**, Identidade Funcional nº 3.003.606-2, Assistente Administrativo em Saúde, matrícula nº 866.462-5, vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo-10 (dez) Faltas Consecutivas-período iniciada em 10/02/2024), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões , Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail: wfrmino@cge.rj.gov.br ou acoliveira@cge.rj.gov.br., momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2652193

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2022.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI, CNPJ nº 34.560.393/0001-00 e a Empresa VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02.

OBJETO: Cumprindo o solicitado nos docs. SEI nºs 99952769, 100322689, 100323047 e 100478980, o presente contrato nº 005/2022 passa a vigorar com os CNPJs abaixo relacionados:

LOCAL / AEROPORTO	ICAO	IATA	CNPJ's	VIBRA ENERGIA S/A
Santos Dumont	SBRJ	SDU	34.274.233/0106-71	
Rio de Janeiro	SBGL	GIG	34.274.233/0105-90	
Jacarepaguá	SBRJ	RRJ	34.274.233/0094-01	
Macaé	SBME	MEA	34.274.233/0297-71	
Campo de Marte	SBMT	MAE	34.274.233/0292-67	
São José dos Campos	SBSJ	SJK	34.274.233/0401-55	
Congonhas	SBSP	CGH	34.274.233/0385-09	
Guarulhos	SBGR	GRU	34.274.233/0235-79	
Campinas (Viracopos)	SBKP	VCP	34.274.233/0126-15	
Ribeirão Preto	SBRP	RAO	34.274.233/0308-69	
Vitória	SBVT	VIX	34.274.233/0030-39	
Confins	SBCF	CNF	34.274.233/0311-64	
Belo Horizonte (Pampulha)	SBBH	PLU	34.274.233/0128-87	
Uberlândia	SBUL	UDI	34.274.233/0186-56	

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-390005/000094/2022.

Id: 2652514

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo n. 013/2025 ao Contrato n. 025/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** (i) alteração quantitativa do Contrato n. 025/2023, com fundamento no inciso I do art. 58 e alínea b do inciso I e § 1º do art. 65, ambos da Lei n. 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato; e (ii) prorrogação do prazo contratual, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses de 16/06/2025 até 15/06/2026. **VALOR:** R\$2.155.009,37 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, nove reais e trinta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025. **EMPENHO:** 2025NE00109. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 c/c inciso I do art. 58 e alínea b do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-430002/000503/2023.**

Id: 2652708

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo n. 015/2025 ao Contrato n. 016/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato n. 016/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, com fundamento no inciso I do art. 58 c/c alínea b do inciso I e § 1º do art. 65, ambos da Lei n. 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 28.228,80 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025. **EMPENHO:** 2025NE00058. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I do art. 58 c/c alínea b do inciso I e § 1º do art. 65, ambos da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações **PROCESSO Nº SEI-150016/001149/2022.**

Id: 2652709

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2025.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 às 04:18:58 -0300.